



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CMAC - DIRETORIA GERAL

NOTA INFORMATIVA Nº: 2/2022 - SES/CMAC-DG-03757

ASSUNTO: Substituição de Infiximabe Originador por Infiximabe Biosimilar

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 482/2022-CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, a qual informa que a partir do 3º trimestre de 2022, toda a rede do SUS será abastecida com o biosimilar da Celltrion (Remsima ®)

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2022/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, no qual ficou estabelecido que os novos pacientes a partir da complementação do 1º trimestre deveriam ser atendidos com o medicamento biosimilar, distribuído pela empresa CELLTRION HEALTHCARE e, a partir da programação do 3º trimestre de 2022, toda a rede seria abastecida com o mesmo.

1. Portanto, conforme orientação disposta no OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2022/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, fica estabelecido que os novos pacientes e pacientes já em tratamento, a partir de 1º de julho de 2022 serão atendidos com o medicamento biosimilar (Remssima).
2. Pacientes pediátricos para a Doenças Inflamatórias Intestinais irão permanecer em uso do Infiximabe Originador (Remicade®).
3. A farmacovigilância deverá ser realizada pelo médico assistente e farmacêuticos da CEMAC Juarez Barbosa, caso ocorra algum evento adverso.

CMAC - DIRETORIA GERAL, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RONEY PEREIRA PINTO, Diretor (a)-Geral**, em 01/07/2022, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GALVAO PORTO, Diretor (a) Técnico (a)**, em 01/07/2022, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031455360 e o código CRC 466499C8.

CMAC - DIRETORIA GERAL
RUA 16 97 Qd.S/Q Lt.S/L, (ESQUINA COM RUA 12) 3º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-020 - .



Referência: Processo nº 202200010038264



SEI 000031455360